



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 009/CARMOPREV/2014.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, Lei Municipal 1026/2006, Decreto Municipal n.º 3.400/2008 e art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, e Emenda Constitucional nº 70/2012 e, *ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 008/2013,*

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora MARIA APARECIDA WERMELINGER MACHADO, Engenheira Agrônoma, matrícula n.º. 1409, a partir de 11 de Fevereiro de 2014, com proventos fixados em R\$ 1.591,03 (Um mil, quinhentos e noventa e um reais e três centavos), da seguinte forma:

Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira Agrônoma– Lei Orgânica.....	R\$ 1.178,54.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 15% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 176,78
- Adicional de Nível Superior 20%.....	R\$ 235,71
TOTAL.....	R\$1.591,03

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 11 de Fevereiro de 2014.

*Lucia Zucheli Baptista Rodrigues
- Diretora Executiva -*